



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
TERMO ADITIVO Nº 12/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.002524/2018-01

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – SEI 08335.002524/2018-01, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SETE SATÉLITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.233.652/0001-90.

Aos 29 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 088.145.368-48, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 17.410-DG/PF, de 26/01/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 05.233.652/0001-90 sediada na Rua Presidente JK, 104, Sala 02, Bairro Vitoria Regia, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo Sr. **GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1989, empresário, CPF 065.161.719-71 e RG 9.528.497-3 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.002524/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2018, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2023 a 30/09/2023, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em caso de homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2023 - 08335.000096/2023-31 (processo licitatório nova contratação) ou em outro processo para a licitação do mesmo objeto, sob a condição de que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de que haja tempo hábil para desmobilização do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 60.681,60 (sessenta mil seiscientos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 364.089,60 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)** para o período de vigência desta prorrogação excepcional, conforme tabela abaixo:

DOURADOS MS					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	2	4.387,39	8.774,78	6	52.648,68
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	2	4.981,81	9.963,62	6	59.781,72
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.506,16	4.506,16	6	27.036,96
VALOR TOTAL POSTOS:	5		23.244,56		139.467,36
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			25.359,79		152.158,77
NAVIRAÍ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	1	4.387,39	4.387,39	6	26.324,34
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.981,81	4.981,81	6	29.890,86
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.506,16	4.506,16	6	27.036,96
VALOR TOTAL POSTOS:	3		13.875,36		83.252,16
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			15.138,01		90.828,03
PONTA PORÃ					
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	0	4.387,39	-00	6	-00
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.981,81	4.981,81	6	29.890,86
SERVENTE COM GRAT. COPA	3	4.506,16	13.518,48	6	81.110,88
VALOR TOTAL POSTOS:	4		18.500,29		111.001,74
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			20.183,80		121.102,80
TOTAL POSTOS	12		55.620,21		333.721,26
TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			60.681,60		364.089,60

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: I;

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (10000000);

Elemento de Despesa: 339037-02

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23)

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha Custos Prorrogação Excepcional (SEI nº 27901352).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
AGNALDO MENDONÇA ALVES
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 29/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 31/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 31/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28140786** e o código CRC **29B31D81**.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	08335.002524/2018-01
Licitação Nº:	01/2018

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	01/01/2022
B	Município/UF	Dourados/MS, Ponta Porã/MS, Naviraí/MS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar	Quantidade total a contratar	Quantidade total a contratar	Quantidade total a contratar
Limpeza Asseio e Conservação	Posto	3	0	5	4

Anexo III-A - Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de Limpeza	Servente de Limpeza / Líder	Servente de Limpeza / Copeira	Servente de Limpeza / Jardineiro
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza	Servente de Limpeza / Líder	Servente de Limpeza / Copeira	Servente de Limpeza / Jardineiro
4	Data base da categoria	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00	R\$ 1.217,00
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 365,10	R\$ 365,10	R\$ 365,10	R\$ 365,10
C	Adicional de insalubridade	0%	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00
H	Adicional Por Acúmulo de Função	0%	R\$ -00	R\$ 170,26	R\$ 56,69	R\$ 283,72
Total MÓDULO 1 :			R\$ 1.582,10	R\$ 1.752,36	R\$ 1.638,79	R\$ 1.865,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Transporte Tarifa: R\$ 2,71 Dias: 22 Desconto: -6%	R\$ 46,22	R\$ 46,22	R\$ 46,22	R\$ 46,22
B	Auxílio alimentação Valor: R\$ 272,25 Desconto:	R\$ 272,25	R\$ 272,25	R\$ 272,25	R\$ 272,25
C	Cesta Básica	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00
D	Benefício Social Familiar (Cláusula 18)	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70
E	Benefício Assistencial ao Trabalhador (Cláusula 23)	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
F	Outros	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00
Total MÓDULO 2 :			R\$ 332,17	R\$ 332,17	R\$ 332,17

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
B	Materiais	R\$ 469,30	R\$ -00	R\$ 469,30	R\$ 469,30
C	Equipamentos	R\$ 52,11	R\$ -00	R\$ 52,11	R\$ 52,11
D	Utensílios	R\$ 11,13	R\$ -00	R\$ 11,13	R\$ 11,13
Total MÓDULO 3 :			R\$ 557,54	R\$ 25,00	R\$ 557,54

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 316,42	R\$ 350,47	R\$ 327,76	R\$ 373,16
B	SESI ou SESC	1,500%	R\$ 23,73	R\$ 24,58	R\$ 24,58	R\$ 27,99
C	SENAI ou SENAC	1,000%	R\$ 15,82	R\$ 16,39	R\$ 16,39	R\$ 18,66
D	INCRA	0,200%	R\$ 3,16	R\$ 3,28	R\$ 3,28	R\$ 3,73
E	Salário Educação	2,500%	R\$ 39,55	R\$ 40,97	R\$ 40,97	R\$ 46,65
F	FGTS	8,000%	R\$ 126,57	R\$ 140,19	R\$ 131,10	R\$ 149,27
G	Seguro acidente do trabalho	4,170%	R\$ 65,97	R\$ 73,07	R\$ 68,34	R\$ 77,80
H	SEBRAE	0,600%	R\$ 9,49	R\$ 9,83	R\$ 9,83	R\$ 11,19
TOTAL		37,97%	R\$ 600,72	R\$ 658,78	R\$ 622,25	R\$ 708,45

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 131,79	R\$ 145,97	R\$ 136,51	R\$ 155,42
B	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 47,86	R\$ 53,01	R\$ 49,57	R\$ 56,44
Subtotal		11,355%	R\$ 179,65	R\$ 198,98	R\$ 186,08	R\$ 211,86
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	4,311%	R\$ 68,21	R\$ 75,55	R\$ 70,66	R\$ 80,44
TOTAL		15,67%	R\$ 247,86	R\$ 274,53	R\$ 256,74	R\$ 292,31

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,33	R\$ 0,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 0,14
TOTAL		0,03%	R\$ 0,44	R\$ 0,48	R\$ 0,45	R\$ 0,51

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,046%	R\$ 0,73	R\$ 0,81	R\$ 0,75	R\$ 0,86

B	Incidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,07
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,480%	R\$ 55,06	R\$ 60,98	R\$ 57,03	R\$ 64,93
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 3,07	R\$ 3,40	R\$ 3,18	R\$ 3,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,074%	R\$ 1,17	R\$ 1,29	R\$ 1,21	R\$ 1,37
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,016%	R\$ 0,25	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 0,30
TOTAL		3,81%	R\$ 60,33	R\$ 66,82	R\$ 62,49	R\$ 71,15
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Férias	9,090%	R\$ 143,81	R\$ 159,29	R\$ 148,97	R\$ 169,60
B	Ausência por doença	1,660%	R\$ 26,26	R\$ 29,09	R\$ 27,20	R\$ 30,97
C	Licença paternidade	0,020%	R\$ 0,32	R\$ 0,35	R\$ 0,33	R\$ 0,37
D	Ausências legais	1,000%	R\$ 15,82	R\$ 17,52	R\$ 16,39	R\$ 18,66
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,030%	R\$ 0,47	R\$ 0,53	R\$ 0,49	R\$ 0,56
F	Outros (especificar)	0,000%	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00
Subtotal		11,800%	R\$ 186,69	R\$ 206,78	R\$ 193,38	R\$ 220,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o submódulo 4.5	4,480%	R\$ 70,89	R\$ 78,51	R\$ 73,43	R\$ 83,60
TOTAL		16,28%	R\$ 257,57	R\$ 285,29	R\$ 266,80	R\$ 303,76

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,97%	R\$ 600,72	R\$ 658,78	R\$ 622,25	R\$ 708,45
4.2	13 º salário	15,67%	R\$ 247,86	R\$ 274,53	R\$ 256,74	R\$ 292,31
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,44	R\$ 0,48	R\$ 0,45	R\$ 0,51
4.4	Custo de rescisão	3,81%	R\$ 60,33	R\$ 66,82	R\$ 62,49	R\$ 71,15
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,28%	R\$ 257,57	R\$ 285,29	R\$ 266,80	R\$ 303,76
4.6	Outros (especificar)					
Total MÓDULO 4 :		73,76%	R\$ 1.166,92	R\$ 1.285,92	R\$ 1.208,74	R\$ 1.376,19
Subtotal dos Módulos 1 a 4			R\$ 3.638,73	R\$ 3.395,45	R\$ 3.737,24	R\$ 4.131,72

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 181,94	R\$ 169,77	R\$ 186,86	R\$ 206,59
B	Lucro	4,90%	R\$ 187,21	R\$ 174,70	R\$ 192,28	R\$ 212,58
Subtotal (E) = (Módulos 1 a 4 + Custos indiretos + Lucro)			R\$ 4.007,88	R\$ 3.739,91	R\$ 4.116,38	R\$ 4.550,88
C	Tributos	8,65%	R\$ 379,51	R\$ 354,14	R\$ 389,78	R\$ 430,93
C.1	PIS	0,65%	R\$ 28,52	R\$ 26,61	R\$ 29,29	R\$ 32,38
C.2	Cofins	3,00%	R\$ 131,62	R\$ 122,82	R\$ 135,18	R\$ 149,45
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 219,37	R\$ 204,70	R\$ 225,31	R\$ 249,09
Total MÓDULO 5 :			R\$ 748,66	R\$ 698,60	R\$ 768,93	R\$ 850,09

R\$ 728.179,20

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Funcionário						
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Funcionário)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.582,10	R\$ 1.752,36	R\$ 1.638,79	R\$ 1.865,82	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 332,17	R\$ 332,17	R\$ 332,17	R\$ 332,17	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos	R\$ 557,54	R\$ 25,00	R\$ 557,54	R\$ 557,54	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.166,92	R\$ 1.285,92	R\$ 1.208,74	R\$ 1.376,19	
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.638,73	R\$ 3.395,45	R\$ 3.737,24	R\$ 4.131,72	
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 748,66	R\$ 698,60	R\$ 768,93	R\$ 850,09	
Valor total por Posto		R\$ 4.387,39	R\$ 4.094,05	R\$ 4.506,16	R\$ 4.981,81	

Quadro III - resumo - Custo Mensal dos Serviços						
	Tipo de serviço (A)	Valor por empregado (B)	Empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	Servente de Limpeza	R\$ 4.387,39	1	R\$ 4.387,39	3	R\$ 13.162,17
II	Servente de Limpeza com Gratificação Líder	R\$ 4.094,05	1	R\$ 4.094,05	0	R\$ -00
III	Servente de Limpeza com Gratificação Copeira	R\$ 4.506,16	1	R\$ 4.506,16	5	R\$ 22.530,80
IV	Servente de Limpeza com Gratificação Jardineiro	R\$ 4.981,81	1	R\$ 4.981,81	4	R\$ 19.927,24
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 55.620,21

Planilha de Formação de Preços - Item 1			
UNIDADES: SR/PF/MS(GA1VIPO GRANDE MS); DPF/CRA/MS(CORUMBA MS); DPF/TL/MS(TRÊS LAGOAS MS)			
TIPO DE ÁREA	PRODUTIVIDADE (I) (1/m²)	PREÇO DO HOMEM-MÊS (II)	SUBTOTAL (R\$/m²) (I) X (II)
ÁREAS INTERNAS			
Produtividade: 1000m²			
Servente de Limpeza	0,0010	R\$ 4.461,62	R\$ 4,46
Servente de Limpeza com Gratificação Líder		R\$ 0,00	R\$ 0,00
preço por m² total - área interna			R\$ 4,46
ÁREAS EXTERNAS			
Produtividade: 2000m²			
Servente de Limpeza com Gratificação Jardineiro	0,0005000	R\$ 4.981,81	R\$ 2,49
Servente de Limpeza com Gratificação Líder		R\$ 0,00	R\$ 0,00
preço por m² total - área externa			R\$ 2,49
ESQUADRIAS			
Produtividade: 380m²			
Servente de Limpeza	0,00022	R\$ 4.461,62	R\$ 0,98
			R\$ 0,00

preço por m² total - área interna

R\$ 0,98

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de área	Preço por m² mensal (R\$/m²)	Área(m²)	Total por tipo de área(R\$)
área interna - 1150m² - redução para 1000m²	R\$ 4,4616	4.474,58	R\$ 19.963,88
área externa - 2350m² - redução para 2000m²	R\$ 2,4909	16.197,14	R\$ 40.345,54
Esquadrias - 380m²	R\$ 0,9815	379,20	R\$ 372,18
Total Mensal (R\$)			R\$ 60.681,60
Total Anual (R\$)			R\$ 728.179,20

ANEXO III - Planilha de Formação de Preços

Materiais de Consumo

Todo o material de consumo, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade e qualidade e em conformidade com as metragens e instalações informadas pela Embrapa, que poderá recusar aqueles cuja qualidade não satisfaça as necessidades e o padrão da Embrapa. Para execução do serviço contratado, serão necessários, "no mínimo", materiais de consumo abaixo relacionados, ficando sob responsabilidade da Contratada o fornecimento de quaisquer outros materiais necessários a execução dos serviços, que não estejam relacionados.

MATERIAL		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária	lt	108	1296	R\$ 1,70	R\$ 183,60
2	Álcool	lt	14	168	R\$ 5,80	R\$ 81,20
3	Álcool Gel 70%, Antisséptico, hidratante, para uso em dispenser nos banheiros	lt	5	60	R\$ 6,80	R\$ 34,00
4	Bisnaga (xadrez)	un	4	48	R\$ 2,10	R\$ 8,40
5	Brex	lt	4	48	R\$ 11,00	R\$ 44,00
6	Cera em pasta desinfetante	kg	0	0	R\$ 11,90	R\$ -00
7	Cera líquida	lt	20	240	R\$ 7,90	R\$ 158,00
8	Desinfetante de uso geral	lt	81	972	R\$ 3,10	R\$ 251,10
9	Desinfetante de uso para banheiro	lt	41	492	R\$ 3,10	R\$ 127,10
10	Desodorizador de ar preferencialmente em spray	un	18	216	R\$ 7,10	R\$ 127,80
11	Detergente de copa	lt	18	216	R\$ 1,50	R\$ 27,00
12	Esponja dupla face	un	27	324	R\$ 0,60	R\$ 16,20
13	Flanela	un	27	324	R\$ 1,00	R\$ 27,00
14	Lã de aço	un	18	216	R\$ 0,99	R\$ 17,82
15	Limpa Seco	un	5	60	R\$ 4,50	R\$ 22,50
16	Limpa vidros	un	7	84	R\$ 3,40	R\$ 23,80
17	Lustra metálico - brasso	un	9	108	R\$ 6,00	R\$ 54,00
18	Lustra móveis	un	20	240	R\$ 4,80	R\$ 96,00
19	Luvas de látex natural	par	27	324	R\$ 4,40	R\$ 118,80
20	Pano de chão alvejado	un	27	324	R\$ 3,40	R\$ 91,80
21	Papel higiênico branco, macio, folha dupla	fardo	14	168	R\$ 72,00	R\$ 1.008,00
22	Papel toalha, branco, 1ª qualidade	fardo	26	312	R\$ 12,50	R\$ 325,00
23	Pedra sanitária	un	113	1356	R\$ 1,10	R\$ 124,30
24	Polix	20kg	4	48	R\$ 15,00	R\$ 60,00
25	Removedor de cera	lt	4	48	R\$ 17,40	R\$ 69,60
26	Sabão de coco	un	11	132	R\$ 1,50	R\$ 16,50
27	Sabão em pó	kg	12	144	R\$ 7,80	R\$ 93,60
28	Sabão em barra	un	18	216	R\$ 1,10	R\$ 19,80
29	Sabão líquido	lt	176	2112	R\$ 3,40	R\$ 598,40
30	Sabonete em barra	un	14	168	R\$ 1,50	R\$ 21,00
31	Sabonete líquido, hipoalergênico, com agente hidratante glicericina, para uso em dispenser nos banheiros	lt	45	540	R\$ 3,90	R\$ 175,50
32	Saco para chão	un	18	216	R\$ 3,30	R\$ 59,40
33	Saco para lixo 100 lt.	fardo	9	108	R\$ 23,40	R\$ 210,60
34	Saco para lixo 60 lt.	fardo	8	96	R\$ 19,40	R\$ 155,20
35	Saco para lixo 40 lt.	fardo	9	108	R\$ 12,30	R\$ 110,70
36	Vaselina	lt	9	108	R\$ 6,50	R\$ 58,50
37	Limpador instantâneo de uso geral (tipo veja ou similar)	un	16	192	R\$ 4,80	R\$ 76,80
TOTAL MENSAL						R\$ 5.631,62
TOTAL ANUAL						R\$ 67.579,49
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE						R\$ 469,30

ANEXO III - Planilha de Formação de Preços

Utensílios

Todo os utensílios necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade, qualidade e em conformidade com as metragens e instalações informadas pela Embrapa, que poderá recusar aqueles cuja qualidade não satisfaça as necessidades e o padrão da Embrapa. Para execução do serviço contratado, serão necessários, "no mínimo", utensílios abaixo relacionados, ficando sob responsabilidade da Contratada o fornecimento de quaisquer outros necessários a execução dos serviços, que não estejam relacionados.

MATERIAL		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde Plástico 20 Lt	Un	23	R\$ 3,69	R\$ 84,87
2	Desentupidor de pia	Un	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
3	Disco 35-a	Un	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4	Disco titan	Un	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
5	Escova de nylon	Un	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
6	Escova de pelo	Un	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
7	Escova manual	Un	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
8	Escova sanitária	Un	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
9	Espanador	Un	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00

10	Pá para lixo	Un	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
11	Rodo	Un	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
12	Saco para aspirador	Un	49	R\$ 3,00	R\$ 147,00
13	Vassoura pelo (30-40-60)	Un	19	R\$ 13,00	R\$ 247,00
14	Vassoura piaçava	Un	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
15	Vassoura teto	Un	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
TOTAL ANUAL					R\$ 1.335,37
TOTAL MENSAL					R\$ 133,54
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE					R\$ 11,13

ANEXO III - Planilha de Formação de Preços

Equipamentos

Todo os equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada em quantidade e qualidade e em conformidade com as metragens e instalações informadas pela Embrapa, que poderá recusar aqueles cuja qualidade não satisfaça as necessidades e o padrão da Embrapa. Para execução do serviço contratado, serão necessários, "no mínimo", os equipamentos abaixo relacionados, ficando sob responsabilidade da Contratada o fornecimento de quaisquer outros equipamentos necessários a execução dos serviços, que não estejam relacionados.

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (A)	MANUTENÇÃO MENSAL (B) (0,25% x A)	INSUMOS MENSAL (C)	MESES DE VIDA ÚTIL ESTIMADA (D)	DEPRECIÇÃO (E) = (A / D)	CUSTO MENSAL (B+C+E)
1	Abafador para ruídos	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00	R\$ 0,20	R\$ -00	12	R\$ 6,75	R\$ 6,95
2	Armário de aço	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00	R\$ 4,05	R\$ -00	60	R\$ 27,00	R\$ 31,05
3	Aspersores para grama	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 0,25	R\$ -00	30	R\$ 3,33	R\$ 3,58
4	Aspirador de pó profissional	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 2,40	R\$ -00	60	R\$ 16,00	R\$ 18,40
5	Bico de Papagaio	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 0,35	R\$ -00	60	R\$ 2,33	R\$ 2,68
6	Bico para mangueira 1/2	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 0,07	R\$ -00	30	R\$ 0,93	R\$ 1,00
7	Bico para mangueira 3 1/4	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00	R\$ 0,56	R\$ -00	30	R\$ 7,47	R\$ 8,03
8	Caixa tipo baú	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 0,23	R\$ -00	60	R\$ 1,50	R\$ 1,73
9	Carrinho de mão com câmara	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 0,90	R\$ -00	60	R\$ 6,00	R\$ 6,90
10	Carrinho Funcional	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 2,25	R\$ -00	60	R\$ 15,00	R\$ 17,25
11	Enceradeira Comercial	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 1,95	R\$ -00	60	R\$ 13,00	R\$ 14,95
12	Enceradeira profissional	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	R\$ 4,90	R\$ -00	60	R\$ 32,67	R\$ 37,57
13	Enxada	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 0,28	R\$ -00	60	R\$ 1,87	R\$ 2,15
14	Enxadão	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 0,35	R\$ -00	60	R\$ 2,33	R\$ 2,68
15	Enxadinha para grama	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 0,25	R\$ -00	60	R\$ 1,67	R\$ 1,92
16	Escada de alumínio	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00	R\$ 1,60	R\$ -00	60	R\$ 10,67	R\$ 12,27
17	Escada de ferro	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 1,20	R\$ -00	60	R\$ 8,00	R\$ 9,20
18	Facão	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	R\$ 0,22	R\$ -00	60	R\$ 1,47	R\$ 1,69
19	Kit de Limpeza de Vidro	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	R\$ 0,90	R\$ -00	60	R\$ 6,00	R\$ 6,90
20	Lima	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 0,10	R\$ -00	12	R\$ 3,33	R\$ 3,43
21	Mangueira tipo emborrachada 1/2	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,60	R\$ -00	60	R\$ 4,00	R\$ 4,60
22	Mangueira tipo emborrachada 3 1/4	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 1,70	R\$ -00	60	R\$ 11,33	R\$ 13,03
23	Máquina Industrial para Lavagem de piso	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8,25	R\$ -00	60	R\$ 55,00	R\$ 63,25
24	Óculos de proteção	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 0,04	R\$ -00	12	R\$ 1,33	R\$ 1,37
25	Rastelo para grama	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00	R\$ 0,14	R\$ -00	60	R\$ 0,93	R\$ 1,07
26	Serrote	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	R\$ 0,19	R\$ -00	60	R\$ 1,27	R\$ 1,46
27	Tesoura para grama	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 0,17	R\$ -00	60	R\$ 1,10	R\$ 1,27
28	Vassoura em aço para grama	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 0,12	R\$ -00	30	R\$ 1,60	R\$ 1,72
29	Saboneteira de parede para armazenamento de	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00	R\$ 3,08	R\$ -00	60	R\$ 20,53	R\$ 23,61
30	Dispenser de parede, manual, com alavanca, para	56	R\$ 160,00	R\$ 8.960,00	R\$ 22,40	R\$ -00	60	R\$ 149,33	R\$ 171,73
31	Relógio de controle de frequência e jornada	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 5,63	R\$ 4,50	60	R\$ 37,50	R\$ 47,63
TOTAL MENSAL									R\$ 625,32
TOTAL ANUAL									R\$ 7.503,84
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE									R\$ 52,11

CIDADE	Tarifa Transporte	ISS	QUADRO DE COLABORADORES			
			Servente de Limpeza	Servente de Limpeza - Líder	Servente de Limpeza - Coperia	Servente de Limpeza - Jardineiro
Dourados/MS	R\$ 3,50	5%	2	0	1	2
Ponta Porã/MS	R\$ 3,75	5%	1	0	3	0
Navirai/MS	R\$ -00	5%	1	0	1	1
MÉDIAS	R\$ 2,71	5%	4	0	5	3

VALORES REPACTUADOS ABRIL/22 A DEZEMBRO/22

DOURADOS MS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	2	4.387,39	8.774,78	6	52.648,68
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	2	4.981,81	9.963,62	6	59.781,72
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.506,16	4.506,16	6	27.036,96
VALOR TOTAL POSTOS:	5		23.244,56		139.467,36
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			25.359,79		152.158,77

NAVIRAÍ

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	1	4.387,39	4.387,39	6	26.324,34
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.981,81	4.981,81	6	29.890,86
SERVENTE COM GRAT. COPA	1	4.506,16	4.506,16	6	27.036,96
VALOR TOTAL POSTOS:	3		13.875,36		83.252,16
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			15.138,01		90.828,03

PONTA PORÃ

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
SERVENTE	0	4.387,39	-00	6	-00
SERVENTE COM GRAT. JARDIM	1	4.981,81	4.981,81	6	29.890,86
SERVENTE COM GRAT. COPA	3	4.506,16	13.518,48	6	81.110,88
VALOR TOTAL POSTOS:	4		18.500,29		111.001,74
VALOR TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			20.183,80		121.102,80

TOTAL POSTOS	12		55.620,21		333.721,26
TOTAL CONTRATO-PRODUTIVIDADE			60.681,60		364.089,60

Diferença Produtividade 5.061,39

Percentual Produtividade 9,10%

Abril a Setembro	364.089,60
Média Funcionário	5.056,80

307.119-9 307.120-9 307.121-6 307.122-3 307.123-0 307.124-7 307.125-4 307.126-1
307.127-8 307.128-5 307.129-2 307.130-2 307.131-9 307.132-6 307.133-3 307.134-0
307.135-7 307.136-4 307.137-1 307.138-8 307.139-5 307.140-5 307.141-2 307.142-9
307.143-6 307.144-3 307.145-0 307.146-7 307.147-4 307.148-1 307.149-8 307.150-8
307.151-5 307.152-2 307.153-9 307.154-6 307.155-3 307.156-0 307.157-7 307.158-4
307.159-1 307.160-1 307.161-8 307.162-5 307.163-2 307.164-9 307.165-6 307.166-3
307.167-0."

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 195020

PROCESSO nº: 59517.000019/2023-83.

ESPÉCIE Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica automática e aparelho de micro-ondas, para o uso dos empregados lotados na 12ª Superintendência Regional da CODEVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016. Declaração de Dispensa em 13/02/2023. JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS DUTRA. Gerente de Gestão Regional - 12ª GGR. Ratificação em 10/03/2023. WELLINGTON DIAS LOPES JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 979,73. CNPJ CONTRATADA : 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200346

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 08255.002935/2020-01.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 26.387.303/0001-00 - TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 21,81% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de 03/04/2023, equivalente ao acréscimo de 6 recepcionistas ao item 1 e R\$ 273.874,23 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/03/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.529.393,71. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200392

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 08270.009344/2022-20.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O objeto resumido do contrato original é a contratação de serviços de: contínuo, recepcionista e copeira, conforme estabelecido em edital e anexos. O objeto do presente instrumento é o restabelecimento, nas mesmas condições e preço inicialmente pactuados, do quantitativo suprimido por meio do 1º Termo Aditivo, qual seja: 01 posto de copeira para atuar no Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará. Vigência: 01/04/2023 a 05/08/2023. Valor Total (Anual) Atualizado do Contrato: R\$ 516.724,97. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2023

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 03/2023, Nº Processo: 08285.000036/2020-16, convenentes: POLÍCIA FEDERAL, CNPJ: nº 00.394.494/0025-03 e o MUNICÍPIO DE LINHARES. Objeto: Concessão e autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal de Linhares. Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 9.847/2019, Vigência: 10 anos iniciando-se em 03/04/2023. Valor: recursos próprios dos convenentes sem repasse de recursos. Data de Assinatura: 29/03/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 08335.002524/2018-01.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 05.233.652/0001-90 - SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 05/2018, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2023 a 30/09/2023, nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração em caso de homologação do resultado do pregão eletrônico nº 02/2023 - 08335.000096/2023-31 (processo licitatório nova contratação) ou em outro processo para a licitação do mesmo objeto, sob a condição de que a contratada seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de que haja tempo hábil para desmobilização do contrato. Vigência: 04/04/2023 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.089,60. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1 A 9 - SR/PF/RN

Processo nº: 08420.006021/2022-13. Pregão (SRP): nº 01/2023 - SR/PF/RN. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e acessórios táticos diversos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023-SR/PF/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte. Restando assinada pelas partes, respectivamente, as Atas de Registro de Preços nº 01 a 09/2023 - SR/PF/RN, Contratadas: EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL LTDA - CNPJ 37.483.573/0001-23, CORDOVA SCHRAMM COMERCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 39.847.418/0001-74, CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ 11.669.218/0001-50, AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.290.734/0001-20, POLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ 26.373.592/0001-80, PLACIDO E PLACIDO LTDA - CNPJ 18.023.458/0001-21, S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ 03.928.511/0001-66, DRK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 38.413.445/0001-76, MILITAR PRO COMERCIO LTDA - CNPJ 39.630.121/0001-52. Data da assinatura: 29/03/2023. A descrição completa dos itens e valores individuais encontra-se disponível na Ata Eletrônica, no site do Comprasnet.

Natal/RN, 31 de março de 2023.
LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Superintendente Regional da PF no RN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455009962202210. Objeto: Processo para contratação de serviços continuados de suporte técnico especializado de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e de serviços continuados de suporte técnico especializado na infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Por questões de incompatibilidade de sistema, os itens 01 e 02 não foram agrupados para que pudesse ter sido aplicado o Decreto 7.174. Desta forma, o julgamento permanece como menor preço p. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/04/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 31/03/2023) 200356-00001-2023NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.007303/2022-12.

Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.

Contratado: 82.575.812/0001-20 - PORTO BELO ABASTECIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto, abastecer com água tratada, a unidade da contratante no município de porto belo, no qual a contratada é a companhia concessionária do serviço públicos de abastecimento de água..

Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2023 a . Valor Anual: R\$ 5.193,84. Data de

Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200126

Número do Contrato: 26/2021.

Nº Processo: 08667.004262/2021-54.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 34.028.316/0012-66 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 13/04/2023 até 12/04/2024. Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.961,67. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 200124

Nº Processo: 08665000643202346 . Objeto: Contratação de empresa para realização de Dedetização na Sede e na Delegacia de Pedrinhas, vinculadas à estrutura da SPRF-MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Urgência de realização do objeto por questões de saúde e higiene. Declaração de Dispensa em 31/03/2023. VICTOR SARAIVA DINIZ. Chefe do Nucontma. Ratificação em 31/03/2023. FRANCINACIO MORAIS MEDEIROS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.366,58. CNPJ CONTRATADA : 01.829.337/0001-79 L APARECIDO BONIFACIO.

(SIDECA - 31/03/2023) 200124-00001-2023NE800211

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200111

Nº Processo: 08652.011612/2022-89.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.

Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de integração e intermediação de estágios para atender necessidade da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará , que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, art.1º. Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024. Valor Total: R\$ 3.870,00. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 200111

Nº Processo: 08652.000490/2023-86.

Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: 1.1. constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom.

1.2. exclui-se da distribuição de que trata o item 1.1. Desta cláusula, a publicidade legal de interesse do(a) contratante feita nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2028. Valor anual estimado: R\$ 14.296,45. Valor global estimado para todo o período de vigência: R\$ 71.482,25. Data de Assinatura: 15/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2023).

